

matrícula

28357

ficha

1

S.B.C. 19 de maio de 19 81.

Imóvel:- Um prédio residencial, sob número 16, à rua Adélio Tonelli, com 76,315m². de área construída, e seu respectivo terreno, consistente de parte do lote n.º. 2, da quadra 9, do Jardim Atlântico, medindo 4,90m. de frente para a citada rua; 13,90m. nos fundos, confinando com o prédio n.º. 135, da rua Angelina Thomé; 8,10m. da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da rua Adélio Tonelli olha para o imóvel, confinando com parte do lote 3; e, 13,24m. em curva do lado direito, segundo a mesma orientação, na confluência das ruas Adélio Tonelli e Angelina Thomé, encerrando a área de 93,78m².

Proprietários:- Alexander Joseph Ho e sua mulher Pauline Yen Ho, americanos, casados pelo regime da comunhão de bens, nos termos das Leis Americanas, proprietários, RG. n.ºs. 2.930.780-DOPS e 2.930.781-DOPS, inscritos no CPF. sob n.º. 292.202.628/00, residentes e domiciliados à rua Haddock Lobo, n.º. 180, apt.º. 131, São Paulo, Capital.

Registro anterior:- Registro n.º. 1, na Matrícula n.º. 18.856.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 6200,00, guia n.º. 91/81, recibo n.º. 34.914/A.

R.1/28.357, em 19 de maio de 1981.

Pela escritura particular de 19 de maio de 1981, os proprietários Alexander Joseph Ho e s/mr. Pauline Yen Ho, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de 62.500.000,00, a Wilson Bertencini, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. n.º. 189.191. CPF. n.º. 762.818.258/53, residente e domiciliado à rua Macedo, n.º. 174, casa 3, S. Caetano do Sul, Est. de S. Paulo.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 66.500,00, guia n.º. 91/81, recibo n.º. 34.914/A.

R.2/28.357, em 19 de maio de 1981.

Pela escritura referida no r.1, o adquirente Wilson Bertencini, acima qualificado, hipotecou o imóvel a Bradesco S/A Crédito Imobiliário, com sede à Av. Liberdade, 73, São Paulo, Capital, CGC. n.º. 60.917.036/0001-66, para garantir/dívida do valor de 62.128.500,00, que será paga por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, do valor total inicial de 631.711,29, nelas incluídos juros de 10% ao ano e acessórios, vencendo-se a primeira delas em 30 dias a contar de 19.5.81.

> O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. 66.500,00, guia n.º. 91/81, recibo n.º. 34.914/A.

matricula

28357

ficha

1

verso

Av.3/28.357, em 19 de maio de 1981.

Em 19 de maio de 1981, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral número 120.142/5, série A, na qual figura como emitente e favorecida Bradesco S/A. Crédito Imobiliário, e como devedor Wilson Bertoncini, anteriormente qualificados, no valor de R\$ 2.128.500,00, pagável na forma prevista na hipoteca registrada sob nº. 2, nesta Matrícula.

O Escrevente autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

Emols. R\$ 1.080,00, guia nº. 91/81, recibo nº. 34.914/A.

Av.4, em 05 de julho de 1991.

Nos termos do instrumento particular de 20 de novembro de 1990, e documento arquivado em cartório, procedo a presente para ficar constando que, o credor Bradesco S.A. - Crédito Imobiliário, foi incorporado pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A., CGC/MF SOB Nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco.-

O escrevente autorizado,

(Celso Vitor Roque)

Av.5, em 05 de julho de 1991.

Nos termos do instrumento particular de 20 de novembro de 1990, e documento arquivado em cartório, procedo a presente para ficar constando que, o Banco Brasileiro de Descontos S.A., alterou sua denominação social para Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário.-

O escrevente autorizado,

(Celso Vitor Roque)

Av.6, em 05 de julho de 1991.

Nos termos do instrumento particular de 20 de novembro de 1990, e documento arquivado em cartório, procedo a presente para ficar constando que, o Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, alterou sua denominação social para Banco Bradesco S.A.-

O escrevente autorizado,

(Celso Vitor Roque)

Av.7, em 05 de julho de 1991.

continua na ficha dois

matrícula

ficha

28357

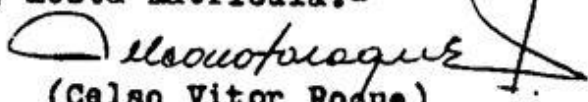
2

de São Bernardo do Campo

Em 05 de julho de 1991

Conforme baixada pela cédula hipotecária nº 120142/5 - Série A, em 20 de novembro de 1990, o credor Banco Bradesco S.A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2, ficando em consequência cancelada a cédula hipotecária averbada sob nº 3, nesta matrícula.-

O escrevente autorizado,


 (Celso Vitor Roque)

Av.8, em 05 de julho de 1991.

Nos termos da escritura de 21 de maio de 1991, lavrada - no Cartório de Notas do Distrito de Riacho Grande, desta comarca, Lª 229 fls. 089, instruída com certidão do Registro Civil de São Caetano do Sul, procedo a presente - para ficar constando que, Wilson Bertoncini casou-se com Regina Lucia Militão, sob o regime da comunhão parcial - de bens, posterior a lei 6515/77, passando a contraente - a assinar-se Regina Lucia Militão Bertoncini.-

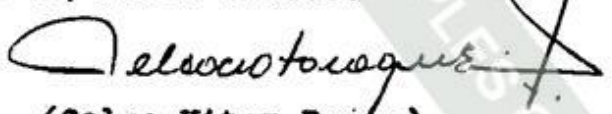
O escrevente autorizado,


 (Celso Vitor Roque)

R.9, em 05 de julho de 1991.

Pela escritura referida na Av.8, o proprietário Wilson Bertoncini, industrial, assistido à escritura de sua mulher Regina Lucia Militão Bertoncini, brasileira, do lar, RG - Nº 9.500.143-SP, ambos com cic nº 762.818.258-53, ele portador da CIRG Nº 5.189.191-SP, brasileiro, residente a - Rua Adelio Tonelli nº 16, nesta cidade, VENDEU o imóvel - desta matrícula, pelo preço de R\$3.500.000,00 a ANTONIO - BERNARDINELLI, técnico de administração, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Aparecida Cardioli Bernardinelli, do lar, brasileiros, CIRG Nºs. 3.585.585-SP e 13.982.329-SP, ambos com cic 055867858-15, residente à Rua Irlanda nº 6, nesta cidade.-

O escrevente autorizado,


 (Celso Vitor Roque)

* CONTINUA NO VERSO *

matricula

28.357

ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.10, em 8 de outubro de 2002.

Nos termos da escritura de 05 de dezembro de 1997, lavrada no 4º Serviço Notarial desta comarca, livro nº. 255, fls. 199, instruído com o talão de notificação do IPTU/2002, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº. 005.066.020.000.

O Escrevente Autorizado,

(RAONIZ LOUGON NASCIMENTO)

R.11, em 8 de outubro de 2002.

Pela escritura mencionada na Av. 10, os proprietários Antonio Bernardinelli e sua mulher Aparecida Cardioli Bernardinelli, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$37.000,00, a ERIVALDO JOSÉ COSTA SAMPAIO, do comércio, RG. nº. 10.262.483-SSP-SP., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com APARECIDA SILVANIA DEL POSSO SAMPAIO, do lar, RG. nº. 10.558.553-SSP-SP; brasileiros, inscritos no CPF. sob nº. 008.693.878/90, residentes e domiciliados à Rua Dr. Curt, nº. 302, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(RAONIZ LOUGON NASCIMENTO)

AV.12, em 11 de abril de 2018.

Prenotação nº 490.919, de 04 de abril de 2018.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 04 de abril de 2018, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Chefe de Seção Judiciário do 9º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Cristiane de Fátima Maciel, instruída com os Comprovantes de Situação Cadastral no CPF dos proprietários do imóvel, obtidos na página eletrônica da Receita Federal do Brasil, procedo esta averbação para constar que ERIVALDO JOSÉ COSTA SAMPAIO e sua esposa APARECIDA SILVANIA DEL POSSO SAMPAIO, ambos anteriormente

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

28.357

ficha

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 11 de abril de 2018

qualificados, são atualmente inscritos no CPF/MF sob os nºs 008.693.878-98 e 069.460.698-70, respectivamente.

O Escrevente Autorizado,



FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

AV.13, em 11 de abril de 2018.

Prenotação nº 490.919, de 04 de abril de 2018.

Conforme Certidão referida na AV.12, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 001355636-2017.8.26.0564, da 9ª Vara Cível desta Comarca, constando como exequente HELDER CAVALINI, CPF/MF nº 607.891.907-53, e como executados WALLACE DOS SANTOS ASSIS, CPF/MF nº 836.543.998-00, ERIVALDO JOSÉ COSTA SAMPAIO e sua esposa APARECIDA SILVANIA DEL POSSO SAMPAIO, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$248.051,60, e figurando o coexecutado Eivaldo José Costa Sampaio como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,



FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.14, em 18 de dezembro de 2019.

Prenotação nº 519.984, de 11 de dezembro de 2019.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11 de julho de 2019, Protocolo nº 201907.1114.00864764-IA-050, referente ao Processo nº 00127273820145150137, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de APARECIDA SILVANIA DEL POSSO SAMPAIO - inscrita no CPF/MF sob o nº 069.460.698-70, conforme registro nº 7.802 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

Continua no Verso

matrícula

28.357

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,



GABRIEL OLIVEIRA BRITO